

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 56/2015

Solicita informações sobre o cumprimento, por parte da Prefeitura, de solicitações feitas pelo CDHU em relação a processo para a construção de habitações populares no Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Adenilson Correia
(Mestre Kalunga)
Vereador

Considerando que, desde o início do mandato, uma das grandes preocupações deste Parlamentar está relacionada à questão da "moradia popular" e da implantação de projetos habitacionais no âmbito de nossa querida Estância Turística.

Nesse sentido já fiz diversas solicitações ao Poder Executivo, entre as quais a Indicação nº 1.365/2014 (cópia anexa), na qual reivindiquei junto ao Prefeito Municipal a disponibilização de área no Distrito de Maylasky, localizada entre as Ruas Célia Asse Jacob, Benedita dos Santos Caparelli e Getúlio Ribeiro dos Santos, visando à construção de moradias populares através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Diante das solicitações a referida área foi indicada junto ao CDHU para a implantação de 181 (cento e oitenta e uma) unidades habitacionais, contudo, durante o processo de vistoria da área e análise da documentação apresentada a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo constatou algumas discrepâncias, motivo pelo qual encaminhou o Ofício CDHU/3.02.01.00/021/15 (cópia anexa), ao Prefeito Municipal, solicitando informações e complemento de documentação.

Segundo o Ofício acima mencionado ocorreu significativa discrepância entre a conformação atual do terreno e a apresentada no levantamento planialtimétrico encaminhado pela Prefeitura, por consequência da retirada de terra do local e ainda o cadastramento insuficiente de vegetação e dos cursos d'água e nascentes na gleba.

Desta forma, o CDHU solicitou ao Senhor Prefeito a realização de novo levantamento da área, apresentando:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Cadastramento da cobertura vegetal, indicando a localização de espécies isoladas e agrupadas;
2. Cadastramento e caracterização da(s) nascente(s) e cursos d'água, indicando travessias internas e externas à gleba;
3. Cadastramento da Creche escola construída no terreno e indicação de intenção da PM de mantê-la na área ofertada como parte da área institucional ou destacá-la da gleba; e
4. Cadastramento topográfico da área onde se realizaram operações de corte e empréstimo de solo;

Também foi solicitado em complemento ao levantamento cadastral o encaminhamento de:

5. Declaração da Prefeitura de paralisação e encerramento das atividades de retirada de terra no local ou de qualquer atividade que altere o perfil do terreno; e
6. Laudo de caracterização da cobertura vegetal, indicando se o órgão ambiental da Prefeitura Municipal tem autonomia para o remanejamento ou se, para tanto, seria necessário recorrer-se a instâncias superiores (CETESB).

Para o prosseguimento do processo de análise do terreno foi solicitada a atualização e complementação da documentação, a saber:

7. Informar a razão para divisão da gleba em duas partes (A e B), como indicado na documentação encaminhada e envio de memorial descritivo da parcela descrita como Área "A" ou memorial descritivo unificando as partes; e
8. Complementação da Certidão de Diretrizes Urbanísticas encaminhada, incluindo na certidão o disposto em lei municipal que indique a existência de parâmetros legais de dimensões de lotes car-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

roçáveis, comprimento máximo de quadras e larguras de passeios públicos em vias a serem abertas em novos loteamentos.

Segundo mencionado no Ofício do CDHU, somente após a apresentação de toda a documentação acima solicitada será possível definir o potencial de aproveitamento do terreno e seguir regularmente com o processo.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Diante da necessidade e importância da implantação de moradias populares no Município e em especial no Distrito de Maylasky, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque providenciou os documentos / informações mencionados nos itens 1 a 8 do presente Requerimento?

2. Em caso positivo encaminhar cópia dos documentos / informações enviado ao CDHU em resposta ao Ofício CDHU/3.02.01. 00/021/15.

3. Em caso negativo informar em que situação se encontra cada um dos itens solicitados pelo CDHU (itens 1 a 8 do corpo do Requerimento).

4. Informar a situação da(s) matrícula(s) da área de 67.841,24m² junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

5. Encaminhar cópia da(s) matrícula(s).

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de abril de 2015.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador



Companhia de Desenvolvimento
Habitacional e Urbano
do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 170 - Sé
CEP: 01014-930 - São Paulo/ SP
Tel: PABX (11) 2505 2000
www.cdhu.sp.gov.br

Ofício CDHU/3.02.01.00/021/15
São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Vimos informar que se encontra em análise nesta Companhia uma área denominada **SÃO ROQUE VII**, que consiste de um terreno localizado no bairro / distrito de Mailasque com área de 67.841,24 m², de propriedade da Prefeitura Municipal, matriculada no CRÍ de São Roque com o nº 16.493, com acessos pelas ruas Benedicta dos Santos Caparelli, Prof. CéliaASSE Jacob, Antônio Sartori e José Rosa.

Esta área foi indicada para viabilizar a implantação de até **181** unidades habitacionais.

Após vistoria à área e análise à documentação apresentada, constatou-se significativa discrepância entre a conformação atual do terreno e a apresentada no levantamento planialtimétrico encaminhado, por consequência da retirada de terra do local e ainda o cadastramento insuficiente da vegetação e dos cursos d'água e nascentes na gleba. Solicitamos que seja realizado um novo levantamento da área, apresentando:

1. Cadastramento da cobertura vegetal, indicando a localização de espécies isoladas e agrupadas.
2. Cadastramento e caracterização da(s) nascente(s) e cursos d'água, indicando travessias internas e externas à gleba.
3. Cadastramento da creche / escola construída no terreno, e indicação de intenção da PM de mantê-la na área ofertada como parte da área institucional ou destacá-la da gleba.
4. Cadastramento topográfico da área onde se realizaram operações de corte e empréstimo de solo.

Anexo é complementar a este levantamento cadastral, solicitamos o encaminhamento de:

1. Declaração da Prefeitura de paralização e encerramento das atividades de retirada de terra no local ou de qualquer atividade que altere o perfil do terreno.
2. Laudo de caracterização da cobertura vegetal, indicando se o órgão ambiental da Prefeitura Municipal tem autonomia para o remanejamento ou se, para tanto, seria necessário recorrer-se a instâncias superiores (CETESB).

Para o prosseguimento do processo de análise do terreno, solicitamos a atualização e complementação da documentação, a saber:

1. Informar a razão para divisão da gleba em duas partes (A e B), como indicado na documentação encaminhada e envio de memorial descritivo da parcela descrita como Área "A", ou memorial descritivo unificando as partes.
2. Complementação da Certidão de Diretrizes Urbanísticas encaminhada, incluindo na certidão o disposto em lei municipal que indique a existência de parâmetros legais de dimensões de leitos carroçáveis, comprimento máximo de quadras e larguras de passeios públicos em vias a serem abertas em novos loteamentos.





Companhia de Desenvolvimento
Habitacional e Urbano
do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 170 - Sé
CEP: 01014-930 - São Paulo/ SP
Tel: PABX (11) 2505 2000
www.cdhu.sp.gov.br

Ofício CDHU/3.02.01.00/021/15
São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

Informamos que somente após a apresentação da documentação solicitada será possível definir o potencial de aproveitamento, para que seja solicitado à SABESP o PVT – Parecer de Viabilidade Técnico-econômica de água e esgoto, visando subsidiar o processo de análise da viabilidade do empreendimento para a área ofertada.

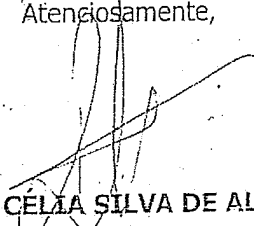
Informamos também que serão solicitadas (via e-mail) informações sobre a demanda, capacidade de atendimento e disponibilidade de vagas dos equipamentos públicos de educação, saúde, cultura e lazer localizados no entorno da área, além de outras informações referentes à demanda, necessárias para obtermos mais subsídios para a futura análise do projeto e viabilização do empreendimento habitacional neste terreno. Para outras informações ou esclarecimentos sobre esta solicitação pedimos para entrar em contato com a assistente social Thania Elizabeth Brites Blaser, desta Gerência de Provisão de Terras, no telefone 11-2505-2960.

Enviar a documentação para:

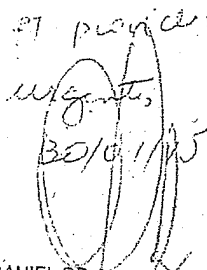
CDHU - Gerência de Provisão de Terras
A/C Arq. REGINA CELIA SILVA DE ALMEIDA
Rua Boa Vista, 170 - 6º andar, Bloco 5
Telefone: (11) 2505-2128,
01014-930 – São Paulo – SP

Certos da atenção que Vossa Senhoria dará a este, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


REGINA CÉLIA SILVA DE ALMEIDA
Gerente de Provisão de Terras

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito Municipal
Rua São Paulo, 966
18.135-125 – SÃO ROQUE – SP

At. D.P.
pt providências
urgente
30/01/15

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito
LBA01/15

Recebido em 30/01/15



Leitura em Plenário
Na 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 15/09/2014

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1365/2014

Solicita ao Poder Executivo a utilização de área no Distrito de Maylasky visando a construção de moradia popular junto CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a utilização de área no Distrito de Maylasky visando a construção de moradia popular junto CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente pedido tendo em vista que diversos moradores procuraram este Vereador para reivindicar utilização de área (croqui em anexo) no Distrito de Maylasky visando a construção de moradia popular junto CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

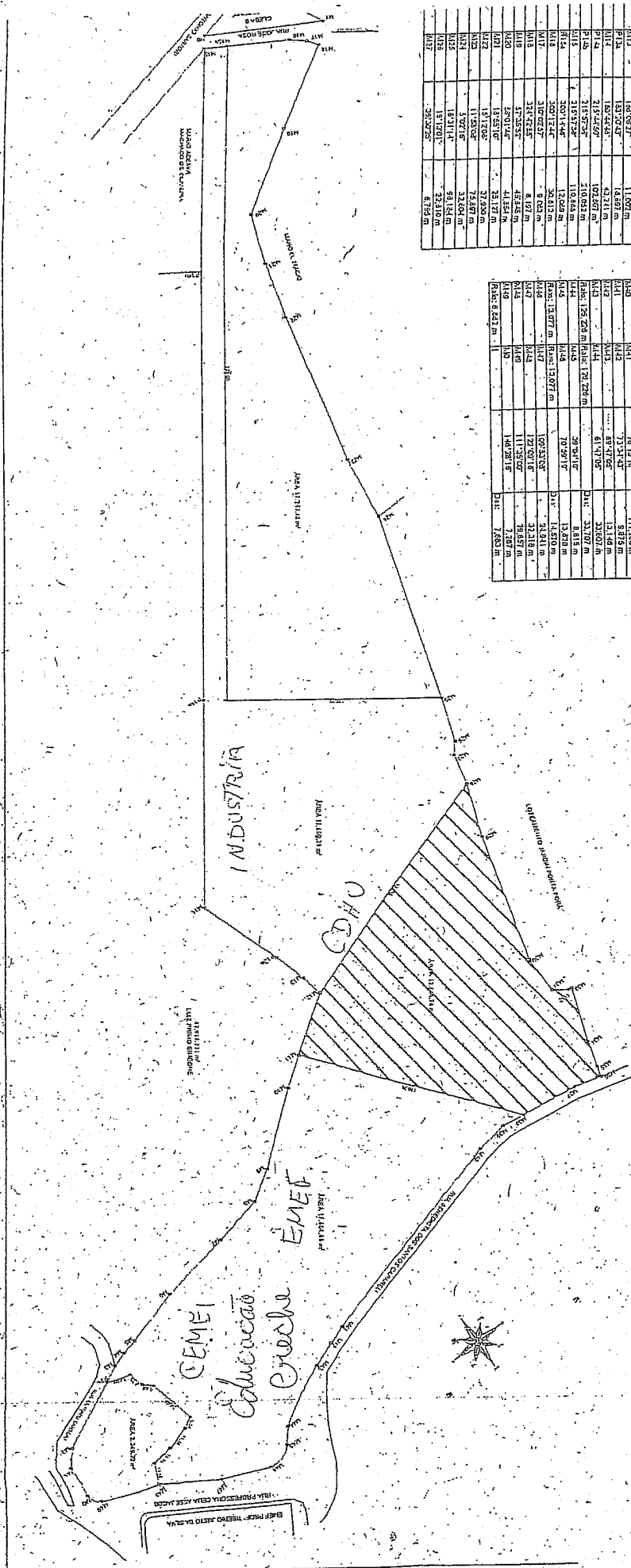
Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de setembro de 2014.

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

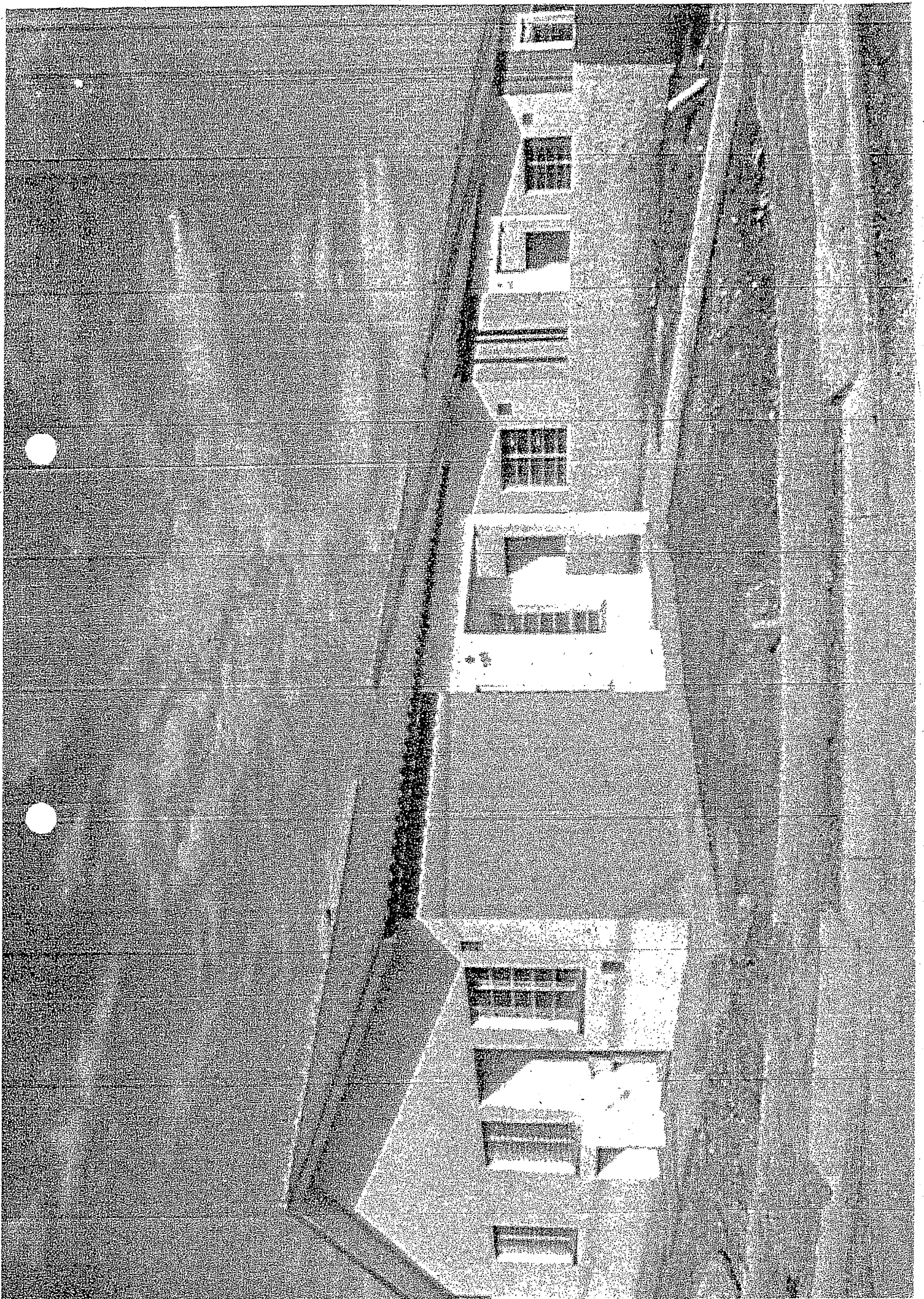
PROTOCOLO Nº CETS-10/09/2014 - 10:04:16/05773/2014/tof

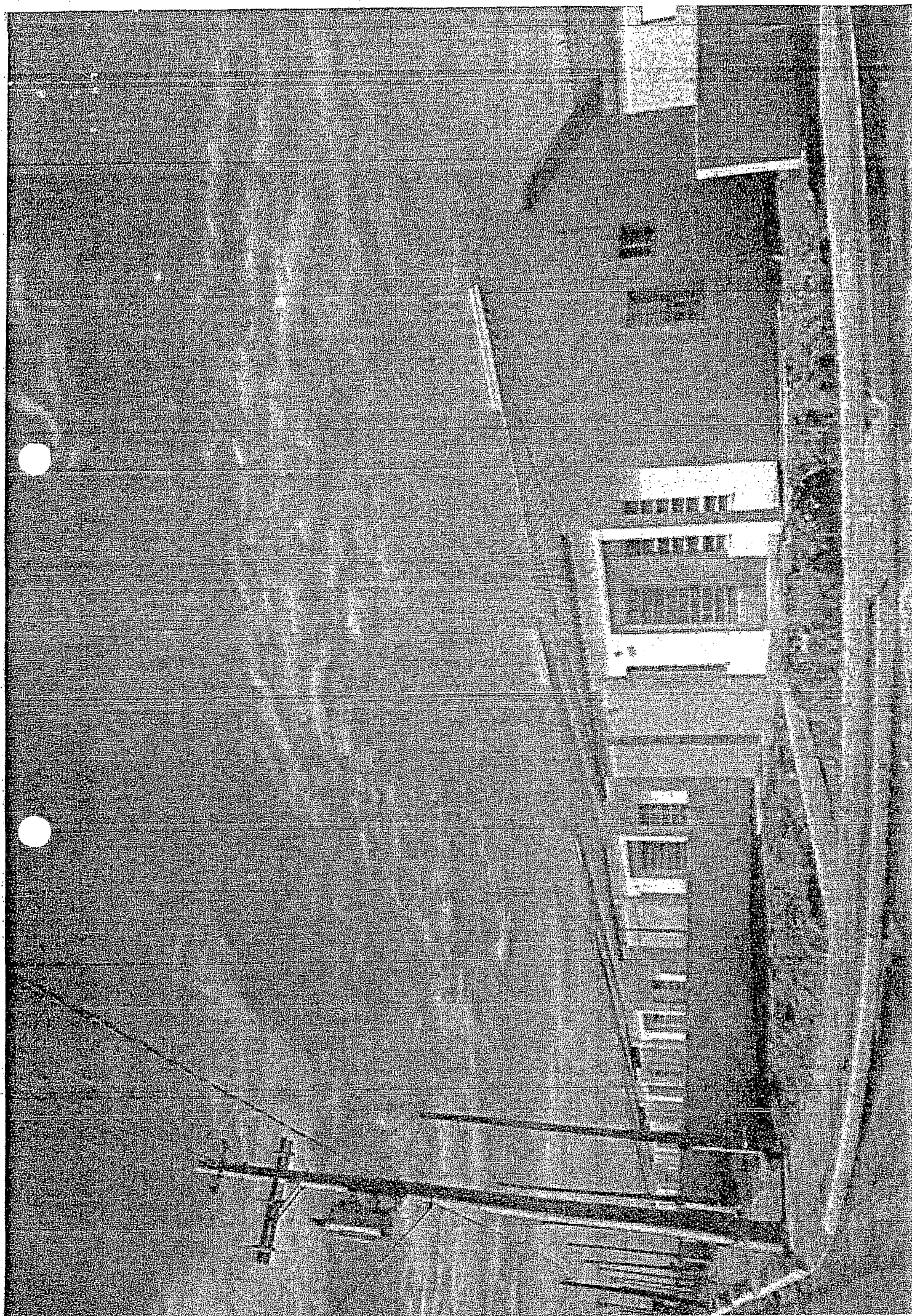
P11	234.0315°	18.721 m
P12	235.7747°	32.082 m
P13	186.9927°	11.092 m
P14	186.4448°	43.511 m
P15	215.4497°	102.467 m
P16	215.9724°	210.052 m
P17	215.9724°	119.844 m
P18	200.1444°	12.049 m
P19	200.1244°	30.612 m
P20	210.9257°	9.051 m
P21	215.4448°	8.172 m
P22	250.0144°	41.354 m
P23	18.4591°	23.127 m
P24	15.1208°	32.250 m
P25	11.5534°	72.671 m
P26	5.0271°	32.004 m
P27	18.3114°	49.184 m
P28	15.1901°	22.310 m
P29	58.3025°	8.719 m

P30	P39	99.2547°	11.511 m
P40	P40	62.0827°	11.511 m
P41	P41	73.3114°	9.819 m
P42	P42	89.4766°	13.148 m
P43	P43	61.4795°	33.007 m
P44	P44	59.2547°	8.815 m
P45	P45	70.2547°	13.810 m
P46	P46	13.0771°	13.810 m
P47	P47	105.5534°	13.118 m
P48	P48	111.5534°	13.557 m
P49	P49	146.2815°	7.207 m
P50	P50	146.2815°	7.207 m



1865







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0284/2015 – GP

São Roque, 13 de Maio de 2015

Assunto: Requerimento nº 56/2015, de autoria do Vereador Adenilson Correia

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 56/15 de 16/04/2015

Respostas:

- (1) Levantamento das documentações está em andamento; o processo de levantamento topográfico está praticamente concluído, aguardando a empresa contratada entregar os mesmos; o laudo de caracterização ambiental também não está concluído ainda;
- (2) Prejudicado;
- (3) Conforme item (1);
- (4) Em processo de análise junto ao Cartório após diversos levantamentos de confrontantes pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
- (5) Em anexo.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0652756941

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

CERTIFICADO
ARI JOSE ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.
CERTIFICADO - A pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
16493

ficha
= 1 =

São Roque, **21** de **novembro** de 19 **84**.

IMÓVEL:- UM TERRENO, com a área de 57.108,00 metros -- quadrados, situado no Bairro de Pinheirinhos, deste Município e Comarca de São Roque, - Estado de São Paulo, contendo duas casas cobertas de telhas, sendo uma de tijolos e a outra de barro, dentro das seguintes divisas e confrontações:- " começa numa ponte divisando com Orestes Lombardi, desta segue pela Rua Professora CéliaASSE Jacob, antigo Caminho de Raul Meris, até encontrar uma valeta onde -- faz canto, daí segue procurando outra valeta, desta segue -- rumo direito até encontrar outra valeta, desta segue procurando outra valeta que se acha numa barroca, daí pelo lado -- esquerdo procurando outra valeta, daí segue rumo direito até encontrar duas pedras, depois segue em linha reta até o alto do morro, descendo pelo lado esquerdo até encontrar uma barroca, descendo por esta segue um córrego e daí segue pela -- Estrada de Ferro Sorocabana até o ponto onde se reúnem dois/ ribeirões e subindo por um desses ribeirões vai até o ponto/ de partida ".-

PROPRIETARIOS:- MARIA COSTA BRAVO e seu marido, sr. FRANCISCO ANTÔNIO BRAVO, ambos portugueses, lavradores, domiciliados no Bairro de Santo Antônio.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 6.711, do livro 3-R.

A Escrevente Habilitada,

Tânia M.J.B. Silvino
- Tânia M.J.B. Silvino -

O Oficial,

Geraldo Eurípedes de Menezes
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R. 1/16.493 - Em 21 de novembro de 1984.-

Pelo Formal de Partilha extraído no 8º Ofício da Família e -- das Sucessões de São Paulo - Capital, em 24 de outubro de -- 1983, dos respectivos Autos de Arrolamento (Processo número 2.247/78), dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO --

(continua no verso)

Pag.: 001/008
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

033510

12200-2-AA

2200-2-030001-040000-1014

ANTÔNIO BRAVO, julgados por sentença de 04 de julho de 1980, do MM. Juiz de Direito da Oitava Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, Exm^a. Snr. Dr. Alceu Penteado Navarro, - o IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, - e a qual foi atribuído o valor de Cr\$ 30.388 (trinta mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), foi partilhado à viúva-meeira - MARIA DA COSTA BRAVO, portuguesa, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG. mod. 19, número 8.604.819, inscrita no CPF/MF. sob o número 188.007.858/91, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Prof. Pereira de Freitas, número 721, Bairro do Tatuapé, - SP, TRÊS QUARTAS (3/4) PARTES IDEIAS, no valor de Cr\$ 22.791; - aos herdeiros filhos: NAIR BRAVO TEIXEIRA GUIMARÃES, do lar, portadora da Cédula de Identidade, - RG. número 12.976.827, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com o sr. Alexandre Teixeira Guimarães, (viti-vinicultor, RG. nº 2.186.012), ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 038.455.598/53, residentes e domiciliados na Chácara Santa Terezinha, Bairro de Santo Antônio, em São Roque-SP; - SEBASTIÃO DA COSTA BRAVO, do comércio, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 3.321.130, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona Dinorá Dini Bravo, (do lar, RG. nº 5.624.161), ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 578.717.108/00, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, número 1.168, Bairro do Taboão, em São Roque-SP; - FRANCISCO ANTÔNIO BRAVO FILHO, do comércio, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 2.504.565, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona Aparecida de Jesus Dias Bravo, (do lar, RG. nº 9.932.111), ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 319.188.328/20, residentes e domiciliados na Rua Antônio de Barros, número 2.460, Tatuapé, em São Paulo - Capital; - LAURINDA ROSA BRAVO BORALLI, do lar, portadora da Cédula de Identidade, - RG. número 12.976.828, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com o sr. André Boralli, (do comércio, RG. nº 3.160.292), brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 145.220.718/68, residentes e domiciliados na Rua Francisco Lambiasi, número 257-B, em Mailaski, em São Roque-SP; - CECÍLIA MARIA BRAVO-SIMÕES, do lar, portadora da Cédula de Identidade, - RG. número 12.976.820, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com o

(continua na ficha nº 02)

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque
São Roque, 21 de novembro de 1984.matrícula
= 16.493 =ficha
= 2 =

continuação do R. 1/16.493).--
com o Sr. Arnaldo Simões da Costa, (do comércio, RG. número/7.332.344), brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 281.479.798/00, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, número 107, em São Roque-SP; - ANTONIO JOSÉ BRAVO, do comércio, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 1.457.202, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona Odila Rodrigues Bravo, (do lar, RG. nº 2.012.463), ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 556.022.908/34, residentes e domiciliados na Avenida Nove de Julho, - número 1.952, apartamento número 1.414, Bela Vista, em São Paulo-Capital; - ALCINO DE JESUS BRAVO, do comércio, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 2.670.986, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona Clara Rodrigues Bravo, (do lar, RG. nº 6.313.672), ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 020.899.258/84, residentes e domiciliados na Avenida 3 de maio, número 377, em São Roque-SP; - JOSÉ MARIA BRAVO, do comércio, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 12.976.831, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona Iolanda Vigante Bravo, (do lar, RG. número 12.976.832), ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 145.225.518/00, residentes e domiciliados na Rua Mateus Mailaski, número 165, Mailaski, em São Roque-SP; e, - GUIOMAR DE JESUS BRAVO BELDI, do lar, portadora da Cédula de Identidade, - RG. número 12.017.821, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com o sr. Carlos Beldi, (do comércio), ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 630.017.138/87, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, número 184, em São Roque-SP; e ao herdeiro neto: AYRTON RAMOS BRAVO, brasileiro, químico, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 3.469.401, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona Maria Estrella Bouza Losado Bravo, (espanhola, do lar, RG. número/4.260.266), inscritos no CPF/MF. sob o número 039.831.538/87, residentes e domiciliados na Rua Edson, número 981, apartamento número 27, dito nº 72, em São Paulo-SP, À CADA UM, - UMA QUARENTA (1/40) AVOS IDEAIS, no valor de - - - 759,70.-- OBS.:-- Imóvel cadastrado no INCRA sob o número - 632 104 015 350/3; área total-ha. 5,7; fração mín. parc. ha. 2,0; mód. fiscal 12,0; nº. de mód. fiscais 0,33; valor da terra nua tributado G\$ 965.813 (para o exercício do corrente

(continua no verso)

Pag.: 003/008
Certidão na última páginaOficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

033511

12200-2-AA

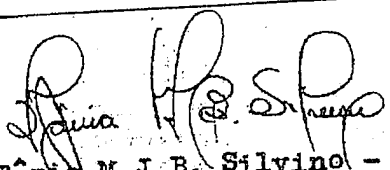
2200-2-030001-040000-1014

matrícula
= 16.493 =

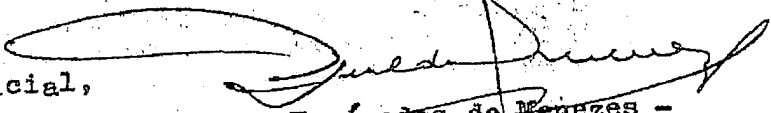
ficha
= 2 =
verso

corrente ano de 1984).-

A Escrevente Habilitada,


- Tânia M.J.B. Silvino -

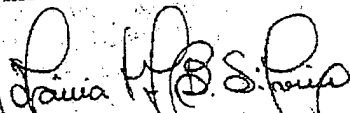
O Oficial,


- Geraldo Eurípedes de Menezes -

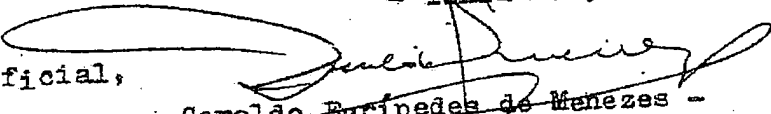
R. 2/16.493 - Em 21 de novembro de 1984.-

Pelo Documento registrado sob o número 1/16.493, coube à viúva-meira - MARIA DA COSTA BRAVO, já qualificada, o USUFRUTO da 1/4 PARTE do imóvel constante da presente matrícula., não constando o valor do mesmo.-

A Escrevente Habilitada,


- Tânia M.J.B. Silvino -

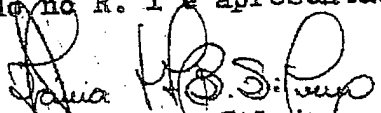
O Oficial,


- Geraldo Eurípedes de Menezes -

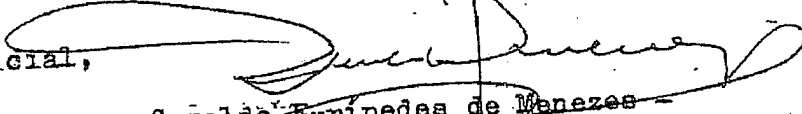
Av. 3/16.493 - Em 21 de novembro de 1984.-

O imóvel constante da presente matrícula, denomina-se, atualmente, " CHÁCARA MAILASK ", conforme consta do Certificado - de Cadastro do INCRA referido no R. 1 e apresentado.-

A Escrevente Habilitada,


- Tânia M.J.B. Silvino -

O Oficial,


- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 4/16.493 - Em 04 de Outubro de 1.999.

O imóvel objeto desta matrícula, situa-se no Perímetro urbano
(continua na ficha 03)



Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

16.493

ficha
03

Em 04 de Outubro de 1.999.

deste Município e Comarca, descrito na Lei nº 1.535 de 17 de Dezembro de 1.986 e localiza-se no lado par da Rua Professora Célia Asse Jacob, distante 2,00 metros da esquina formada com a Rua Projetada, conforme Certidão nº 0367/98, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 29 de Dezembro de 1.998, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 5/16.493 - Em 04 de Outubro de 1.999.

A usufrutuária **MARIA DA COSTA BRAVO**, faleceu em 26 de Janeiro de 1.993, no estado civil de viúva de Francisco Antonio Bravo, conforme Certidão de Óbito extraída em 16 de Novembro de 1.998, no Registro Civil do 2º Subdistrito do Município e Comarca de Campinas SP., do termo n.º 561, livro C-126, fls. 281 verso, ficando em consequência **CANCELADO** o registro n.º 2, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 6/16.493 - Em 04 de Outubro de 1.999.

Procede-se a presente para constar que **MARIA ESTRELLA BOUZA LOSADO**, é portadora da cédula de identidade RNE W496828-M, conforme cópia autenticada do protocolo do citado documento, datado de 05/01/99, com validade de 180 dias, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 7/16.493 - Em 04 de Outubro de 1.999.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelionato local, em 18 de Abril de 1.994, livro 373, fls. 201/207, apresentada por Certidão extraída em 19 de Fevereiro de 1.999, **ALCINO DE JESUS BRAVO**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 2.670.986 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 020.899.258-84 e sua mulher **CLARA RODRIGUES BRAVO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.313.672 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 265.644.678-34, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à

(continua no verso)

Pag.: 005/008

Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

033512

12200-2-AA

12200-2-030001-040000-1014

matricula

16.493

ficha

03

verso

Rua São Paulo, n.º 622, São Roque SP.; GUIOMAR DE JESUS BRAVO BELDI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.017.821 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 630.017.138-87 e seu marido CARLOS BELDI, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 14.055.833 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 630.017.138-87, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Silva Pontes, n.º 215, Jardim Flórida, São Roque SP.; JOSÉ MARIA BRAVO, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 12.976.831 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 145.225.518-00 e sua mulher IOLANDA VIGATO BRAVO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.976.832 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 155.732.438-70, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Mateus Mailasqui, n.º 165, Bairro de Mailasqui, São Roque SP.; AYRTON RAMOS BRAVO, brasileiro, químico, portador da cédula de identidade RG n.º 3.469.401 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 039.831.538-87 e sua mulher MARIA ESTRELLA BOUZA LOSADO BRAVO, também conhecida por MARIA ESTRELLA BOUZA LOSADA BRAVO, espanhola, do lar, portadora da cédula de identidade RNE n.º W496.828-M, inscrita no CPF/MF sob n.º 039.831.538-87, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Edison, n.º 981, apto. 72, Campo Belo, São Paulo, Capital; LAURINDA ROSA BRAVO BORALLI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.976.828 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 081.760.388-30 e seu marido ANDRE BORALLI, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 3.160.292 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 145.220.718-68, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Francisco Lambiazzi, n.º 257, no Bairro de Mailasqui, São Roque SP.; CECILIA MARIA BRAVO SIMÕES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.976.820 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 281.479.798-00 e seu marido ARNALDO SIMÕES DA COSTA, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 7.332.344 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 281.479.798-00, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Sergipe, n.º 107, São Roque SP.; NAIR BRAVO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.976.827 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 156.721.448-70 e seu marido ALEXANDRE TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, vitivinicultor, portador da cédula de identidade RG n.º 2.186.012 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 038.455.598-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santa Terezinha, no Bairro de Santo Antonio, São Roque SP.; FRANCISCO ANTONIO BRAVO FILHO, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 2.504.565 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 319.188.328-20 e sua mulher APARECIDA DE JESUS DIAS BRAVO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.932.111 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 319.188.328-20, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Mateus Romeiro Pinto, n.º 44, Campinas SP.; e SEBASTIÃO DA COSTA BRAVO, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 3.321.130 SP. e sua mulher DINORA DINI BRAVO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.624.161 SP., inscritos no CPF/MF sob n.º 578.717.108-00, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Santa Rita de Cássia, n.º 17, Jardim Villaça, São Roque SP., transmitiram por permuta, no valor de CR\$ 140.645,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros reais), à ANTONIO JOSÉ BRAVO, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 1.457.202 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 556.022.908-34 e sua mulher ODILA RODRIGUES BRAVO, brasileira, do lar, portadora da

(continua na ficha 04)

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

16.493

ficha

04

Em 04 de Outubro de 1.999.

cédula de identidade RG n.º 2.012.463 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 023.121.528-27, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Nove de Julho, n.º 1.952, apto. 1.414, Bela Vista, em São Paulo, Capital, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **NOVE QUARENTA AVOS (9/40)** no imóvel constante da presente matrícula.- Cadastro Municipal n.º 01-021848-0.- V. V. (99) R\$ 111.632,45, proporcional R\$ 25.117,30.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 8/16.493 - Em 04 de Outubro de 1.999.

Procede-se a presente para constar que **ODILA RODRIGUES BRAVO**, faleceu em 28 de maio de 1.997, no estado civil de casada com Antonio José Bravo, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída em 09 de Junho de 1.997, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito de São Paulo, Capital, do termo n.º 46659, livro C-94, fls. 025v, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

R. 9/16.493 - Em 04 de Outubro de 1.999.

Pela escritura lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 01 de Fevereiro de 1.999, livro 360, fls. 251/253, os espólios de **MARIA COSTA BRAVO**, também conhecida por **MARIA DA COSTA BRAVO** e de **ODILA RODRIGUES BRAVO**, legalmente representados nos termos dos Alvarás Judiciais referidos no título, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CGC/MF sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede à Rua São Paulo, n.º 966, devidamente autorizada nos termos da Lei Municipal n.º 2.479 de 21/12/98, o imóvel constante da presente matrícula.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

R. 10/16.493 - Em 28 de Fevereiro de 2.000.

Pela escritura lavrada no 24.º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, em 08 de Dezembro de 1.999, livro 3.434, fls. 118, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, já qualificada, doou à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E**
(continua no verso)

Pag.: 007/008
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

033513

12200-2-AA

12200-2-03001-00000-1014

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
16.493

ficha
04
verso

URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C. D. H. U., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Nove de Julho, n.º 4.927/4.939, inscrita no CGC/MF sob n.º 47.865.597/0001-09, o imóvel constante da presente matrícula, para fins específico de construção de casas populares, destinada à população de baixa renda, atribuindo-se para efeitos fiscais, o valor de R\$ 111.632,45 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 11/16.493 - Em 22 de janeiro de 2007

Pela escritura lavrada no 24.º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, em 04 de julho de 2006, livro 3.645, fls. 073, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., com sede atual à Rua Boa Vista, n.º 170, 4.º ao 13.º andares, em São Paulo SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.865.597/0001-09, reverteu em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, com sede à Rua São Paulo, n.º 966, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 70.946.009/0001-75, o imóvel constante da presente matrícula, atribuindo para efeitos fiscais, o valor de R\$ 192.683,53 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).- V. V. (2006) R\$ 192.683,53.- (Prenotação n.º 93.368 de 12/01/2007).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

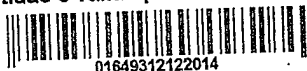
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil. R\$ Nihil
Ao Trib.Just. R\$ Nihil
Total..... R\$ 24,04

Certidão expedida às 14:26:06 horas do dia 12/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



01649312122014

Pag.: 008/008

Certidão expedida nos termos do